



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -  
CONSELHO DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**Ata da Reunião Ordinária dia 27.08.2024**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e trinta minutos, foi realizada reunião ordinária virtual, através da plataforma google Meet, de acordo com a seguinte pauta: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária julho/2024; Análise da Conciliação do mês de julho/2024; Análise de afastamento de servidores e custo de pessoal do mês de julho/2024; Análise do PNATE do mês de julho/2024; Apresentação do Parecer do 2º Trimestre e Informes Gerais/Abertura para outros assuntos/questionamentos. Presentes os conselheiros titulares: Sras. Cintia de Jesus Capatto Tromboni, Ivoneide Maria de Araújo, Aline de Oliveira Tsun, Fabricia Bugarelli Gonçalves, Sueli Aparecida Faria Zarpão, Mariana Mingoti Lucas Nascimento, Alice Prudêncio Medina Benedicto, Juliana Savoy Fornari e Fabiana Angelica de Souza Menezes e as conselheiras suplentes Sras. Solange Miguel Vaz e Karina Verardo Teodoro de Godoi. A reunião foi presidida pela Sra. Fabrícia Bugarelli Gonçalves - Presidente, que deu boas vindas a todos e deu início a reunião com quórum e prosseguiu com a leitura da pauta e deu início ao primeiro item: Leitura e aprovação da ata da reunião julho/2024, a leitura foi realizada pela Sra. Presidente, não houve manifestação, ficando aprovada pelos presentes. Prosseguiu para o item Conciliação do mês de julho/2024: a Sra. Presidente projetou a conciliação de julho/2024 explicando e analisando item a item, mostrando a receita e as despesas, comparando com o mês anterior e apresentando os valores das aplicações de acordo com os extratos dos balancetes e extratos bancários. O gasto é sempre com custo de pessoal (pessoal do magistério). Fizemos a somatória das contas e tudo estava correto. Aproveitou a oportunidade para esclarecer as observações das últimas reuniões (movimentação de noventa reais que está como despesas e na próxima conciliação de maio deverá estar como receita); a mesma projetou a conciliação de abril e explicou que noventa reais estão no total geral e na posição

bancária; a UGGF/DC informou o que aconteceu e a mesma projetou e explicou que foi uma despesa que a prefeitura transferiu valor com noventa reais a menos e no início de maio transferiram os noventa reais faltantes, portanto está tudo correto as conciliações de abril/2024 e maio/2024. Prosseguiu para o item análise de afastamento de servidores e custo de pessoal de julho/2024: a Sra. Presidente projetou as planilhas e apresentou o que precisa ser analisado que é coluna de origem do pagamento, foram filtrados somente os servidores pagos pelo FUNDEB, dentro da normalidade, esclareceu que a fonte própria o município utiliza para complementar a folha de pagamento. Prosseguiu para o próximo item Análise do PNATE do mês de julho/2024: a Sra. Presidente projetou a conciliação do PNATE julho/2024, fizemos as conferências do rendimento da aplicação e dos valores, houve pagamento a TRANSURB. Prosseguiu para o item Apresentação do Parecer Trimestral do 2º Trimestre: a Sra. Presidente apresentou a Emissão do Parecer Trimestral abril, maio e junho/2024, informou que emitiu o Parecer do 2º Trimestre de 2024 (abril, maio e junho/2024) ao Tribunal de Contas de acordo com as análises das conciliações do FUNDEB E PNATE que foram recebidos e aplicados de acordo com a Lei Federal n. 14.113/2020, conferido e analisados em reuniões ordinárias mensais aprovadas pelos conselheiros. Os conselheiros presentes aprovaram a Emissão do Parecer do 2º Trimestre/2024. Prosseguiu para o item Informes Gerais/Abertura para outros assuntos/questionamentos: A Sra. Presidente informou que o CACs-Fundeb recebeu questionário de perguntas do Tribunal de Contas, foi respondido dentro do prazo e na próxima reunião a secretária do Conselho apresentará as perguntas e as certidões emitidas; a mesma informou que atribuição de fiscalizar o censo escolar não foi realizada e as demais foram cumpridas. A Sra. Presidente agendou a próxima reunião para o dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e trinta minutos e finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais a tratar, eu, Bernadete de Fátima Fóes Tafarelo redigi a presente ata que segue por mim assinada, pela Presidência. Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.



Fabíola B. Gonçalves